



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATO GP/TRT16 Nº 11/2026**

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente

Altera o Ato GP/TRT16 nº 004/2023

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Ato GP/TRT16 nº 004/2023, que disciplina a presença física dos Desembargadores e das Desembargadoras nas dependências deste Regional, em cumprimento ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça e à Recomendação CGJT nº 2/2022;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Regional no sentido de que sejam aprimorados os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do cumprimento da presença efetiva dos Desembargadores e das Desembargadoras na sede do Tribunal;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 1º do Ato GP/TRT16 nº 004/2023 já prevê a remessa, pelos Desembargadores e Desembargadoras, da escala mensal de comparecimento à Corte, para publicação no sítio eletrônico do TRT-16, menu transparência;

CONSIDERANDO a conveniência de que essa escala mensal sirva também de parâmetro objetivo para a autodeclaração de comparecimento e para a fiscalização do cumprimento do dever de presença física,

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º O art. 1º do Ato GP/TRT16 nº 004/2023 passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:  
"§ 4º A fiscalização do efetivo cumprimento do disposto neste artigo ficará a cargo da Presidência do Tribunal, a partir da autodeclaração de comparecimento de cada Desembargador e Desembargadora, tendo por parâmetro a agenda mensal de comparecimento divulgada na aba Transparência do sítio eletrônico do TRT-16, nos termos do § 1º deste artigo."

Art. 2º Revogar o [Ato GP/TRT16 nº 9, de 12 de junho de 2026](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 24/06/2026, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1303816** e o código CRC **148634F8**.